



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 16/11/2021– HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 161/2021 - Pregão Eletrônico nº 080/2021

OBJETO: Aquisição de lâmpadas LED para substituição gradual das lâmpadas fluorescente existentes nas unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, considerando descritivos previstos no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezesseis de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 414/2021, retificada pela Portaria nº 416/2021, para a abertura do Processo Licitatório nº 161/2021 - Pregão Eletrônico nº 080/2021. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

1	COMERCIAL AVAN LTDA
2	JULIO ANTONIO FILHO – ME
3	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS
4	TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMÁTICA LTDA
5	BIG MAIS EIRELI
6	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances anexados aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1	TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMÁTICA LTDA	R\$120,00
2	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$169,00

Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação, que foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que nos termos do item 8.11.2 do edital, as declarações encaminhadas com assinatura manual não autenticadas, terão sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade. A documentação de habilitação da empresa TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMÁTICA LTDA. foi conferida e estava em conformidade com o Edital. Registra-se que referida licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS com endereço divergente daquele constante do Ato Constitutivo anexado aos autos. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (CNPJ e Razão Social) encontravam-se devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida, a divergência formal não interferiu no exame de habilitação. A documentação de habilitação da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. foi conferida e estava em conformidade com o Edital. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração do licitante vencedor dos itens licitados, o Pregoeiro determinou a abertura da fase recursal, concedendo às empresas licitantes o prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo, nenhuma empresa registrou manifestação de interesse na interposição de recurso. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, o Pregoeiro procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Em continuidade, o Pregoeiro comunicou aos licitantes acerca da necessidade de envio de proposta final realinhada. Nos termos do item 10.21.1 do Edital, a proposta final dos licitantes declarados vencedores deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Decorrido o prazo, pontua-se que as licitantes TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇO DE ELETRO-ELETRÔNICOS e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. encaminharam a proposta final tempestivamente, conforme documentos anexados ao processo. Entretanto, a licitante EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. consignou em sua proposta, fornecimento de item com especificações divergentes daquelas exigidas em edital. Conforme e-mail encaminhado no prazo estabelecido para apresentação de proposta final, a licitante informou que a lâmpada cotada, marca Empalux, possui temperatura de 5.000K, isto é, com especificação divergente da prevista no Edital, que exigiu no item 02 (Lâmpada LED 110W) a apresentação de lâmpada com temperatura de 6.000K-6.500K. Destarte, considerando o disposto nos itens 7.13, 7.14, 10.21.3, 10.21.7, 16.7 e, em especial, itens 7.25 e 9.5.2, todos do Edital, o Pregoeiro procederá com a desclassificação da proposta da EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP relativa ao item 02, sem prejuízo da possível instauração de processo administrativo para aplicação das penalidades eventualmente cabíveis. Destarte, promoveu o Pregoeiro a desclassificação da licitante EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., classificada na primeira colocação relativamente ao item 02. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a desclassificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

da licitante classificada em 1º lugar para o item 02, o Pregoeiro examinou a proposta/lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação. Observada a ordem classificatória, após repasse, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances anexados aos autos:

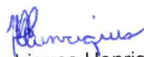
ITEM	EMPRESA 2ª COLOCADA	VALOR UNITÁRIO
2	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	R\$172,15


Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação da licitante 2ª colocada, que foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. A documentação de habilitação da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS foi conferida e estava em conformidade com o Edital. Foi determinado, então, a abertura de novo prazo para manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do item 02 após repasse, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo, nenhuma empresa registrou manifestação de interesse na interposição de recurso. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, o Pregoeiro procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital, conforme resultado final abaixo descrito.


ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1	TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMÁTICA LTDA	R\$120,00
2	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS	R\$172,15

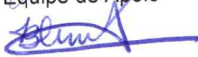
Em continuidade, o Pregoeiro comunicou aos licitantes acerca da necessidade de envio de proposta final realinhada. Nos termos do item 10.21.1 do Edital, a proposta final dos licitantes declarados vencedores deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Pontua-se que a licitante TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇO DE ELETRO-ELETRÔNICOS já havia encaminhado anteriormente a proposta final realinhada e a licitante ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS encaminhou por e-mail, ainda na sessão, a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Portanto, torna-se dispensável a abertura do prazo do item 10.21.1 do edital. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento no sistema eletrônico, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município. A sessão foi encerrada às 17h:40min:13seg. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Douglas Rodrigues Henriques
Equipe de Apoio


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Equipe (Suplente)


Isabella Gomes de Vargas Lima
Equipe de Apoio


Jussara Beatriz da Cunha
Equipe (Suplente)